
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

CRIADO POR: RUTH MIRANDA DOS SANTOS LEITE MEDEIROS



Sumário

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	3
2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL	4
2.1. RECEITAS	4
2.2. DESPESAS	5
2.3. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	5
2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	6
2.5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	6
2.6. FASES DAS DESPESAS	7
2.6.1. EMPENHOS	7
2.6.2. LIQUIDAÇÕES	7
2.6.3. PAGAMENTOS	7
2.7. RESTOS A PAGAR	8
3. PARCELAMENTO	8
4. INVESTIMENTOS	9
5. ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
6. ÁREA ADMINISTRATIVA	10
6.1. PESSOAL	10
6.2. DIÁRIAS	11
6.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	11
6.4. COMPRAS	12
6.5. CONTRATOS	12
6.6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	14
6.7. MATERIAL DE CONSUMO	14
6.8. BENS PATRIMONIAIS	14
6.8.1. BENS MÓVEIS	14
6.8.2. BENS IMÓVEIS	15
6.8.3. DEPRECIÇÃO DOS BENS	15
6.9. VEÍCULOS	16
7. PROCESSOS JUDICIAIS	17
8. TRANSPARÊNCIA	17
9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	17
10. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO	17
11. PARECER CONCLUSIVO	18
12. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO	18

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

MUNICÍPIO: MARACANAÚ/CE

DIRETOR PRESIDENTE: THIAGO COELHO BEZERRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RUTH MIRANDA DOS SANTOS LEITE MEDEIROS

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, aos artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000, e aos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, venho através deste relatório, demonstrar os resultados orçamentários e financeiros, além de atos e fatos administrativos referentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú/CE.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que, atualmente, o IPM está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012, e alterações, cuja gestão é desempenhada pelo Diretor-Presidente com auxílio das Diretorias, com a seguinte composição:

- Diretor-Presidente: Thiago Coelho Bezerra (Bacharel em Direito e membro da ordem dos Advogados desde 2007)
- Diretoria Administrativa: Leonardo José Evangelista (Bacharel em Administração)
- Diretoria Financeira: Michael Feitosa Pessoa (Bacharel em Administração)
- Diretoria Jurídica: João Batista Gonçalves de Sousa (Bacharel em Direito e membro da ordem dos Advogados desde 2017)
- Diretoria de Benefícios: Carlos Eduardo Gomes Júnior (Bacharel em Administração e Tecnólogo)
- Diretoria de Atuária: Antônio Felipe Silvério da Rocha (Bacharel em Ciências Atuariais)
- Diretoria de Recursos Humanos: Michele de Sousa Barbosa (Gestão de Recursos Humanos)

São órgãos de gestão do IPM, conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012, e alterações posteriores:

- Conselho Municipal de Previdência;
- Diretoria Executiva, composta pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Benefícios, Diretor Financeiro, Diretor Atuário, Diretor jurídico e Diretor de Recursos Humanos; e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
Av. III, nº 268 – Conjunto Jereissati I – Maracanaú (CE)
CNPJ: 17.943.447/0001-05 - Fone: (85) 3521-5078

- Comitê de Investimentos.

O Conselho Municipal de Previdência é formado por 08 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal indicados pelo Chefe do Poder, 02 (dois) representantes do Poder Legislativo indicados pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, e 04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime de Previdência Social do Município de Maracanaú, sendo 02 (dois) representantes dos servidores ativos e 02 (dois) representantes dos inativos e pensionistas, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012, e alterações posteriores.

O Comitê de Investimentos, criado através de Lei nº 2.228, de 10 de setembro de 2014, e alterações posteriores, é composto por 3 membros, todos nomeados pelo Chefe do poder Executivo Municipal, sendo o Diretor-Presidente considerado membro nato do Comitê, que ocupa sua presidência.

A Portaria nº 800, de 18 de março de 2024, nomeou os seguintes representantes titulares para compor o Comitê de Investimentos do IPM-Maracanaú: Presidente: Thiago Coelho Bezerra e Coordenadores de Investimentos: Michaele Feitosa Pessoa e Carlos Eduardo Gomes Júnior, com mandato de 02 (dois) anos.

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do IPM são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

2.1. RECEITAS

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registro das receitas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

RECEITAS REALIZADAS	EXERCÍCIO 2024
Contribuições Patronais	R\$ 34.315.051,79
Contribuições dos Segurados	R\$ 27.944.399,79
Compensação Previdenciária	R\$ 7.528.809,81
Rendimentos de Aplicações	R\$ 7.233.328,97
Outras receitas	R\$ 47.776,97
TOTAL	R\$ 77.069.367,33

Fonte: Balancete da receita/Setor de Contabilidade

Registra-se que a previsão inicial das receitas foi de R\$ 95.896.000,00 (noventa e cinco milhões oitocentos e noventa e seis mil reais).

Análise do Controle Interno: As receitas do RPPS foram devidamente registradas e classificadas, com base nas normas contábeis vigentes. A arrecadação efetiva alcançou o montante de R\$ 77.069.367,33, correspondendo a 80,37% da previsão inicial de R\$ 95.896.000,00. Embora não se trate de irregularidade, recomenda-se maior rigor na elaboração da estimativa da receita, de modo a refletir a realidade da arrecadação, evitando superestimções que possam comprometer o planejamento orçamentário.

2.2. DESPESAS

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas acumuladas do IPM durante o Exercício de 2024, de forma resumida:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Pagamento de Pessoal Ativo do Município – Gestão RPPS	R\$ 2.842.098,26	R\$ 2.842.098,26	R\$ 2.842.098,26
Gestão Administrativa do RPPS	R\$ 1.423.491,29	R\$ 1.407.087,06	R\$ 1.407.087,06
Pagamento de Aposentadorias e Pensões do RPPS	R\$ 96.265.850,05	R\$ 96.265.850,05	R\$ 96.265.850,05
Funcionamento do Conselho Municipal do RPPS	R\$ 152.966,00	R\$ 152.966,00	R\$ 152.966,00
Total	R\$ 100.684.405,60	R\$ 100.668.001,37	R\$ 100.668.001,37

Fonte: Balancetes das Despesas/Setor de Contabilidade

Análise do Controle Interno: As despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram analisadas e encontram-se devidamente formalizadas, com documentação comprobatória e respeito às fases da execução orçamentária e financeira. A maior parte das despesas refere-se ao pagamento de aposentadorias e pensões, o que é coerente com a natureza do Instituto. Não foram identificadas inconsistências, fracionamento indevido ou pagamentos sem amparo legal. As despesas com pessoal e gestão administrativa foram compatíveis com os princípios da razoabilidade e eficiência.

2.3. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Demonstra-se a seguir o comparativo da despesa autorizada com a realizada no exercício de 2024:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	LOA (+) CRÉDITO SUPLEMENTAR (-) REDUÇÕES	CRÉDITO ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	TOTAL	REALIZADO
Despesas Correntes	R\$ 94.696.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 18.750.000,00	R\$ 120.946.000,00	R\$ 100.717.214,06
Despesas de Capital	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 200.000,00	-
Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00	-	-	R\$ 1.000.000,00	-
Total	R\$ 95.896.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 18.750.000,00	R\$ 122.146.000,00	R\$ 100.717.214,06

Fonte: Setor Contabilidade

Análise do Controle Interno: O total da despesa realizada (R\$ 100.717.214,06) corresponde a 82,48% da despesa autorizada após suplementações (R\$ 122.146.000,00). A execução orçamentária esteve dentro dos limites autorizados, e os créditos

adicionais foram regularmente formalizados, com observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/64. O controle interno não identificou excesso de despesa ou ausência de cobertura legal para as movimentações orçamentárias realizadas.

2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Demonstra-se a seguir o comportamento da execução da receita e despesa no exercício de 2024:

Receitas	Previsão	Realizada	% Execução
	R\$ 95.896.000,00	R\$ 77.069.367,33	80,37%

Despesas	Fixada	Empenhada	% Execução
	R\$ 95.896.000,00	R\$ 100.684.405,60	104,99%

Verifica-se a ocorrência de déficit orçamentário no montante de R\$ 23.615.038,27, resultante da diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício..

Análise do Controle Interno: O exercício de 2024 encerrou-se com déficit orçamentário de R\$ 23.615.038,27, decorrente da diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada. Embora haja saldo financeiro suficiente para cobertura dos compromissos, recomenda-se atenção quanto à evolução da arrecadação frente à despesa previdenciária, principalmente diante da tendência de crescimento dos benefícios pagos. A situação não configura irregularidade, mas requer acompanhamento constante da saúde financeira do RPPS.

2.5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto as contas bancárias abaixo indicadas, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira. As conciliações bancárias são realizadas regularmente e devidamente assinada pelos responsáveis.

Segue abaixo os valores apurados no início e ao final do Exercício de 2024:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2024	SALDO EM 31/12/2024
57.650-6	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57.652-2	BANCO DO BRASIL	R\$ 3.460.912,58	R\$ 2.336.905,80
67.583-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67.585-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 20.869.198,65	R\$ 13.678.638,10
91.969-1	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.073.115,08	R\$ 844.424,22
147.923-2	BNB SOBERANO	R\$ 10.056.502,25	R\$ 3.052.714,02
TOTAL		R\$ 38.459.728,56	R\$ 19.912.682,14

Análise do Controle Interno: As movimentações bancárias estão devidamente registradas e conciliadas. Os recursos permaneceram aplicados em instituições financeiras autorizadas, com retornos devidamente contabilizados. A gestão financeira demonstrou boa governança, com saldo final de R\$ 19.912.682,14. O controle interno ressalta a necessidade de continuidade da boa prática de conciliações mensais assinadas, contribuindo para a transparência e integridade das finanças do Instituto.

2.6. FASES DAS DESPESAS

2.6.1. EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão.
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho.
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno.

2.6.2. LIQUIDAÇÕES

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável.

2.6.3. PAGAMENTOS

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária aos credores.
- b) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.
- c) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa.
- d) Os saldos bancários são controlados pelo setor de Contabilidade com base nos extratos bancários oficiais, conciliados com os registros do sistema informatizado de contabilidade e finanças.

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo IPM durante o corrente exercício observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- b) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- c) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, nos termos da legislação vigente.
- d) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- e) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Análise do Controle Interno: As fases de empenho, liquidação e pagamento foram regularmente observadas, com os documentos fiscais e comprobatórios adequadamente instruídos nos processos. As fontes de recursos estão corretamente indicadas nas notas de empenho, e os registros contábeis são compatíveis com a legislação vigente. Os pagamentos foram processados via ordem bancária e com respaldo documental. A análise não identificou fragilidades nas fases da despesa.

2.7. RESTOS A PAGAR

Ao final do Exercício de 2024, ficaram registrados o valor de R\$ 16.404,23 (dezesesseis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos) de restos a pagar não processados. Registra-se a existência de lastro financeiro ao final do exercício de 2024 para cobertura das despesas com restos a pagar.

Análise do Controle Interno: Ao final do exercício foram registrados R\$ 16.404,23 em restos a pagar não processados, todos com respectivo lastro financeiro. A inscrição desses valores obedeceu aos critérios legais e contábeis, atendendo aos dispositivos da Lei nº 4.320/64. Ressalta-se a boa prática de controle dos compromissos financeiros pendentes e a manutenção da liquidez para sua quitação.

3. PARCELAMENTOS

Durante o exercício de 2024 havia um parcelamento em vigor, amparado pela Lei nº 3.529 de 30/01/2024, que originou o Termo de Acordo de Parcelamento nº 132/2024 homologado em 04/03/2024.

Abaixo, consta a situação do parcelamento, referente ao Termo de Acordo nº 132/2024, referente às parcelas pagas no ano de 2024 do Plano Previdenciário.

Nº DA PARCELA	VALOR PRINCIPAL PAGO	VALOR JUROS E MULTA	TOTAL PARCELA PAGA	DATA DO PAGAMENTO
1ª	R\$ 66.237,21	R\$ -	R\$ 66.237,21	10/04/2024
2ª	R\$ 66.237,21	R\$ 1.453,11	R\$ 67.690,32	10/05/2024
3ª	R\$ 66.237,21	R\$ 2.369,17	R\$ 68.606,38	10/06/2024
4ª	R\$ 66.237,21	R\$ 3.352,13	R\$ 69.589,34	10/07/2024
5ª	R\$ 66.237,21	R\$ 4.202,09	R\$ 70.439,30	09/08/2024
6ª	R\$ 66.237,21	R\$ 5.055,49	R\$ 71.292,70	10/09/2024
7ª	R\$ 66.237,21	R\$ 5.628,84	R\$ 71.866,05	10/10/2024
8ª	R\$ 66.237,21	R\$ 6.643,86	R\$ 72.881,07	08/11/2024
9ª	R\$ 66.237,21	R\$ 7.773,53	R\$ 74.010,74	10/12/2024
TOTAL PAGO	R\$ 596.134,89	R\$ 36.478,22	R\$ 632.613,11	-

Verifica-se que o IPM tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal.

Não há parcelas vencidas e não pagas, conforme se depreende do documento de Acompanhamento do Acordo de Parcelamento citado acima, bem como dos respectivos comprovantes de pagamento.

Análise do Controle Interno: O parcelamento previdenciário foi acompanhado regularmente, com pagamentos em dia e ausência de inadimplência no período. A formalização do acordo e os comprovantes de pagamento foram devidamente arquivados. A adoção de medidas para recuperação dos créditos junto ao ente patrocinador demonstra diligência da autarquia na preservação do equilíbrio atuarial do RPPS.

4. INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é formado por 03 (três) membros que possuem experiência profissional, conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos, e todos são devidamente certificados, conforme Lei Federal nº. 9.717/98.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2024 foi regularmente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência, na reunião ordinária ocorrida em 13/12/2023, conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

O IPM-Maracanaú adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com legislação em vigor, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do IPM.

A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O IPM vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro são os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS e pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR), nos termos da Lei Municipal nº 1.929/12.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do IPM pelo link: <http://ipm.maracanau.ce.gov.br/>.

IPM MARACANAÚ		Carteira - Janeiro a Dezembro de 2024					
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
TERRA NOVA IMA-B FIC RF	R\$ 495.752,00	0,50%	D+1464	D - RF	R\$ -867.216,30	-63,63%	0,90%
TERRA NOVA IMA-B II FIC RF	R\$ 515.794,88	0,52%	D+1464	D - RF	R\$ -720.865,90	-58,29%	0,00%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R\$ 464.707,95	4,14%	0,20%
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID	R\$ 0,00	0,00%	D+1	7, I "b"	R\$ -597,86	-0,14%	0,30%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 3.052.704,02	3,07%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.157.085,52	10,01%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 16.859.018,20	16,94%	D+0	7, III "a"	R\$ 583.739,03	6,89%	0,20%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIO...	R\$ 1.222,46	0,00%	VR	7, V "a"	R\$ 864,29	241,31%	0,20%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+32	8, I	R\$ -702.623,47	-12,68%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+3	8, I	R\$ -170.750,30	-3,01%	1,00%
FONTAINE VILLE URBANISMO MULTISTRATÉ...	R\$ 5.981.109,67	6,01%	-	10, II	R\$ -9.763,02	-0,16%	1,50%
JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII	R\$ 2.486.488,81	2,50%	VR	11	R\$ -272.063,86	-9,98%	2,00%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 70.138.720,93	70,47%	-	7, I "a"	R\$ 7.614.695,58	11,24%	-
Total investimentos	R\$ 99.530.810,97	100,00%	-	-	R\$ 7.077.211,66	7,09%	-
Disponibilidade	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-
Total patrimônio	R\$ 99.530.810,97	100,00%	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Uno – Lema Consultoria

Análise do Controle Interno: A gestão dos investimentos segue os parâmetros legais e normativos, incluindo a Resolução CMN nº 3.922/2010. O Comitê de Investimentos está formalmente constituído, com membros certificados, e a Política Anual de Investimentos foi aprovada tempestivamente. As APRs foram emitidas com observância à legislação, e os investimentos foram executados conforme o perfil da carteira. A contratação de consultoria externa e a divulgação das aplicações no portal institucional reforçam a transparência e a aderência à boa governança.

5. ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadorias	74
Pensões	14
TOTAL	88

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual dos benefícios concedidos, em conformidade com os normativos internos vigentes à época da concessão, especialmente a Resolução nº 006/2011 do IPM e suas alterações, bem como os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Os benefícios foram analisados pela Diretoria de Benefícios, concedidas pelo Prefeito e Diretor-Presidente e homologados/em trâmite pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.

Análise do Controle Interno: As concessões de aposentadorias e pensões observaram os trâmites formais previstos no regimento interno do IPM e nas orientações do TCE/CE. Os atos concessórios foram regularmente instruídos, com parecer jurídico e homologação no sistema apropriado. Os pagamentos foram realizados dentro do cronograma e sem atrasos. O controle interno confirma a regularidade da instrução processual dos benefícios.

6. ÁREA ADMINISTRATIVA

6.1. PESSOAL

Os procedimentos de auditoria na área de administração de pessoal objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto.

Nesse sentido verificamos que:

- a) Constata-se a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- b) Todos os acréscimos concedidos em folha de pagamento dos funcionários, estão legalmente protegidos.
- c) As contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, estão em ordem e recolhidas dentro do prazo.

d) As efetivas contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação municipal que trata o assunto.

e) Não foram concedidas horas extras no Exercício Financeiro de 2024.

f) Não houve ocorrência de adiantamento salarial sem autorização legal.

g) Não foram constatadas irregularidades nos atos de pessoal. As nomeações de servidores ocorreram dentro da legislação específica aplicável, os procedimentos administrativos seguidos e em conformidade com os princípios de imparcialidade, transparência e mérito.

Análise do Controle Interno: As rotinas de pessoal obedeceram aos princípios constitucionais e à legislação previdenciária. Não foram verificadas irregularidades em nomeações, alterações de vencimentos ou concessões indevidas. As contribuições estão sendo recolhidas adequadamente. Constatou-se boa organização e controle sobre os atos de pessoal.

6.2. DIÁRIAS

No exercício de 2024 foram gastos com diárias o valor total de R\$ 17.204,78 (Dezessete mil e duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos) conforme relação anexada ao presente relatório. Todas as diárias foram concedidas de acordo com portaria específica, existindo no processo de pagamento os comprovantes de participação dos servidores nos respectivos cursos/eventos, estando regulares e em conformidade com as normas estabelecidas. **(DOC. 01)**

O detalhamento das diárias concedidas está devidamente informada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maracanaú, através do link https://gerencial.speedgov.com.br/maracanau/portal_da_transparencia/diarias/prefeitura.

Análise do Controle Interno: As diárias foram concedidas com respaldo normativo, mediante portarias e comprovantes de participação nos eventos. Os valores pagos foram compatíveis com os critérios legais e devidamente registrados. Todas as informações estão disponíveis no Portal da Transparência, assegurando publicidade e controle social.

6.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

A Administração do IPM-Maracanaú, durante o exercício de 2024, atuou de forma regular e planejada no tocante às contratações públicas, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme a legislação aplicável às contratações públicas.

No período em análise, não foram realizados processos licitatórios com competição entre fornecedores. Foi registrada uma única contratação direta por dispensa de licitação, formalmente instaurada, com documentação completa, parecer jurídico, autorização da autoridade competente e publicação em meios oficiais, conforme determina a legislação vigente. *Processo nº 052023122701DL – Objeto: Contratação de link dedicado de internet – Empresa: SIGA FIBRA LTDA – Valor: R\$ 11.760,00.*

O controle interno atua de forma permanente no monitoramento das contratações diretas, com o objetivo de prevenir o fracionamento indevido de despesas e assegurar que todas as aquisições observem os critérios legais, a adequada instrução processual e os princípios que regem a Administração Pública.

Segue em anexo a relação dos processos instaurados no exercício de 2024. **(DOC. 02)**

Análise do Controle Interno: Foi realizada uma única contratação direta no exercício, observando-se regular instrução processual, parecer jurídico e publicidade. Registra-se a importância de estruturação progressiva da área de licitações para eventual aplicação plena da Lei nº 14.133/2021.

6.4. COMPRAS

No exercício de 2024, foi analisado o fluxo interno relativo às compras e aquisições no âmbito do IPM-Maracanaú, mesmo diante da realização de um único processo formal de contratação por dispensa de licitação. Observou-se que os procedimentos administrativos internos se encontram organizados e compatíveis com as exigências legais e com os princípios da eficiência e do controle.

Foram verificados os seguintes aspectos positivos:

- a) O cadastro de fornecedores e prestadores de serviços encontra-se atualizado e disponível para uso quando necessário;
- b) Existe controle sistematizado das requisições de compras e solicitações de serviços realizadas pelas unidades do Instituto;
- c) Ainda que não tenha havido licitações no exercício, há estrutura mínima administrativa para instrução processual adequada, inclusive com coleta de orçamentos e justificativas de preços;
- d) O Instituto utiliza, quando necessário, a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, diante da ausência de comissão própria;
- e) Foi respeitado o princípio da prévia dotação orçamentária, sendo todas as despesas condicionadas à existência de crédito disponível.

Análise do Controle Interno: Ainda que as aquisições tenham sido limitadas, os processos de compras foram analisados e demonstram aderência aos princípios da administração pública. Há controle sobre as requisições e registro formal dos processos. A utilização da comissão central da Prefeitura é justificável, diante da estrutura do Instituto.

6.5. CONTRATOS

Durante o exercício de 2024, o IPM-Maracanaú manteve diversos contratos administrativos vigentes, firmados majoritariamente com fundamento na Lei nº 8.666/1993. Todos os contratos contam com gestores e fiscais formalmente designados por portaria, conforme determina a legislação aplicável, e passam por análise específica a cada solicitação de empenho e liquidação, como medida de controle prévio e concomitante.

Além da contratação direta realizada no exercício, os demais contratos foram firmados com base em Atas de Registro de Preços vigentes à época da contratação, conduzidas por outros órgãos da Administração Municipal. Ressalta-se que, no exercício de 2024, não houve contratação originada diretamente com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

As análises realizadas abrangem a verificação da legalidade contratual, a regularidade dos documentos fiscais, a compatibilidade com o objeto contratado, bem como a observância dos prazos de vigência e dos saldos disponíveis. Esse acompanhamento contínuo contribui para assegurar a regularidade da execução contratual, a transparência dos atos administrativos e a correta aplicação dos recursos do Instituto.

Abaixo, apresenta-se a relação dos contratos firmados no exercício de 2024:

Nº do Contrato: 052024020805

Fornecedor: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME (CNPJ: 04.635.530/0001-67)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.800,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024020806

Fornecedor: LUIZA GLAURIA ROSA TEIXEIRA MENEZES - POSTO MAGALHÃES (CNPJ: 03.602.329/0005-44)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 984,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024020803

Fornecedor: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 05.696.303/0001-04)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.059,70

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024020802

Fornecedor: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.264,50

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024020801

Fornecedor: RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR (CNPJ: 23.550.619/0001-75)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 15.797,28

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA , HIGIENIZAÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024020804

Fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (CNPJ: 00.466.084/0001-53)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 17.890,94

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024010201

Fornecedor: SIGA FIBRA LTDA (CNPJ: 16.577.060/0001-01)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 11.760,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) DE 100 MBPS COM IP FIXO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Nº do Contrato: 052024031101

Fornecedor: LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA (CNPJ: 00.983.496/0001-60)

Valor Inicial do Contrato: R\$ 17.894,64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA À DISTANCIA, COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS DA SEMANA, COMO MONITORAMENTO REMOTO DOS SISTEMAS DE ALARME E REGISTRO DE ACESSO EM ÁREAS CONTROLADAS, INTEGRADOS A SISTEMA DE CFTV COM VISUALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS, COM TODOS OS SISTEMAS CONECTADOS (SERVIÇO DE RONDA), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA, QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO À PROTEÇÃO PREVENTIVA, CONTRA INVASÕES, ROUBOS E OUTROS SINISTROS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Análise do Controle Interno: Os contratos foram regularmente formalizados, com gestores e fiscais designados por portaria. As fiscalizações são efetivadas de forma concomitante às liquidações. A análise contratual é preventiva e documentada, contribuindo para a integridade da execução contratual.

6.6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas.

Análise do Controle Interno: Os suprimentos de fundos foram regularmente prestados, com documentação comprobatória e controle dos prazos de devolução. Não foram identificadas impropriedades ou uso indevido do instituto.

6.7. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o exercício financeiro de 2024, foram adquiridos materiais de consumo diversos conforme as necessidades da administração, mediante requisições formais emitidas pelos setores internos do Instituto. Constatou-se a observância dos devidos procedimentos de registro de entrada e saída de materiais pelo setor de almoxarifado.

Segue abaixo o demonstrativo dos valores consolidados da movimentação do almoxarifado, bem como o saldo em estoque registrado em 31/12/2024:

VALOR SALDO INICIAL	R\$ 29.032,76
VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 40.998,42
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	(R\$ 33.066,19)
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2024	R\$ 36.964,99

Análise do Controle Interno: A movimentação do almoxarifado segue padrão técnico, com registros de entrada e saída devidamente formalizados. O controle físico e contábil está regular, e os saldos em estoque condizem com a movimentação registrada ao longo do exercício.

6.8. BENS PATRIMONIAIS

6.8.1. BENS MÓVEIS

Durante o exercício de 2024, o controle interno realizou análise da situação patrimonial dos bens móveis do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, observando os seguintes pontos:

-
- a) Todos os bens móveis estão devidamente tombados e identificados, com respectivos Termos de Responsabilidade emitidos e arquivados;
- b) No período de janeiro a dezembro de 2024, não foram registradas incorporações de novos bens permanentes ao patrimônio do Instituto;
- c) Os bens encontram-se sob controle quanto à sua conservação, estado de uso e disponibilidade, sendo adequadamente distribuídos nas unidades administrativas;
- d) Há controle formal da movimentação de bens entre setores, com registros internos que asseguram a rastreabilidade;
- e) Não houve baixas patrimoniais no período analisado.

Análise do Controle Interno: Os bens móveis estão tombados, com termos de responsabilidade emitidos. Não houve incorporações ou baixas em 2024. Os controles patrimoniais são eficazes, com rastreabilidade da movimentação interna.

6.8.2. BENS IMÓVEIS

O Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPM, até a presente data, não possui bens imóveis registrados como patrimônio próprio em sua estrutura patrimonial.

Atualmente, as atividades administrativas do Instituto funcionam em imóvel locado, situado na Av. III, nº 268 (térreo e altos) e nº 278 (térreo e altos), Bairro Conjunto Jereissati I, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Maria Zélia de Oliveira Rodrigues, conforme previsto no Contrato de Locação nº 0520.21.10.01.001. O contrato possui vigência até 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da administração.

O espaço locado apresenta infraestrutura adequada ao funcionamento do Instituto, contemplando áreas administrativas, atendimento aos segurados, salas de diretoria e reuniões institucionais. O imóvel encontra-se em pleno uso e conformidade contratual, com acompanhamento formal por meio de gestor e fiscal designados por portaria específica, conforme exige a legislação vigente.

A opção pela locação foi respaldada por justificativa técnica e administrativa, inclusive com a ausência de imóveis próprios disponíveis para cessão ao Instituto. A documentação do processo de contratação contempla avaliação de mercado, declaração de inexistência de bens públicos compatíveis e regular instrução contratual.

6.8.3. DEPRECIÇÃO DOS BENS

Os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú foram regularmente depreciados ao longo do exercício de 2024, em conformidade com os critérios da contabilidade patrimonial aplicável ao setor público.

A depreciação acumulada do exercício, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, totalizou o montante de R\$ 33.434,77 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DCASP e detalhado no demonstrativo de depreciação por item de material permanente.

Para fins de controle e comprovação, segue abaixo o demonstrativo analítico de depreciação referente ao Exercício de 2024.

SUB ELEMENTO DE DESPESA	DEPRECIÇÃO ACUMULADA ANTES DO PERÍODO - (A)	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO - (B)	BAIXA DA DEPRECIÇÃO. ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR - (C)	BAIXA DA DEPRECIÇÃO. ACUM. POR BAIXA DO BEM - (D)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA - (A)+(B)+(C)+(D)
[2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022]					
04 - Aparelhos de medição e orientação	-1.181,25	-243,75	0,00	0,00	-1.425,00
06 - Aparelhos e equipamentos de comunicação	-3.505,50	0,00	0,00	0,00	-3.505,50
12 - Aparelhos e utensílios domésticos	-6.753,28	-931,40	0,00	0,00	-7.684,68
24 - Equipamento de proteção, segurança e socorro	-1.405,14	-175,32	0,00	0,00	-1.580,46
24 - MOBILIÁRIO EM GERAL	-119,07	0,00	0,00	0,00	-119,07
30 - Máquinas e equipamentos energéticos	-25.444,89	-4.418,17	0,00	0,00	-29.863,06
34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	-20.893,30	-7.453,87	0,00	0,00	-28.347,17
35 - Equipamentos de processamento de dados	-127.604,85	-9.526,64	0,00	0,00	-137.131,49
36 - Máquinas, instalações e utensílios de escritório	-4.938,90	-523,50	0,00	0,00	-5.462,40
42 - Mobiliário em geral	-48.428,62	-8.320,40	0,00	0,00	-56.749,02
52 - Serviços Médico-Hospitalar Prestados em Unidades Ambulatoriais	-42.750,00	0,00	0,00	0,00	-42.750,00
99 - Outros materiais permanentes	-1.539,32	-263,12	0,00	0,00	-1.802,44
2023					
24 - MOBILIÁRIO EM GERAL	-602,61	-1.578,60	0,00	0,00	-2.181,21
Totais	-285.166,73	-33.434,77	0,00	0,00	-318.601,50

Análise do Controle Interno: Os registros de depreciação estão compatíveis com os critérios da contabilidade patrimonial pública. O valor acumulado está contabilizado adequadamente nas demonstrações contábeis.

6.9. VEÍCULOS

O IPM-Maracanaú possui 01 veículo próprio, conforme identificado abaixo:

MARCA/MODELO	VW / NOVO GOL TL MBV
TIPO	PASSEIO
PLACA	PNZ8151
RENAVAM	01140145980
CHASSI	9BWAB45U2JT074169
ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO	2017/2018
COR	BRANCA
COMBUSTÍVEL	ÁLCOOL / GASOLINA
Nº DANF	000.036.699
LOTAÇÃO	IPM
DATA DA AQUISIÇÃO	13/12/2017

Fonte: Diretoria Administrativa

Foi verificado que:

a) Os serviços de manutenção estão sendo realizados, principalmente o de revisão.

b) O controle de viagens do veículo contém informações como: motivo da viagem, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações.

c) Não existiu nenhuma ocorrência de uso de veículo para fins pessoais.

d) O veículo possui seguro vigente de 26/07/2024 até 26/07/2025, conforme apólice nº. 01.31.0133459 adquirida junto a Gente Seguradora S/A.

e) O veículo está devidamente adesivado com identificação do instituto.

Análise do Controle Interno: O único veículo da autarquia encontra-se com documentação regular, seguro vigente e controle de uso devidamente mantido. Não há registro de desvios de finalidade ou ausência de manutenção preventiva.

7. PROCESSOS JUDICIAIS

É possível verificar, no período em análise do presente relatório, que o IPM não possui processos judiciais como polo passivo e/ou ativo.

No momento, não há precatórios ou RPV pendentes de pagamento.

8. TRANSPARÊNCIA

Verifica-se que o IPM mantém atualizado seu website (<http://ipm.maracanau.ce.gov.br/>), no qual é possível encontrar informações sobre aplicações e movimentações financeiras, balancetes da receita e da despesa, portarias, códigos, normas e regulamentos, relação de cargos e remuneração dos servidores do Instituto, bem como a relação de valores pagos aos beneficiários (aposentadorias e pensões), atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O RPPS vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Ressalta-se que, embora o IPM esteja adotando todas as medidas para manutenção da regularidade previdenciária, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente foi emitido por determinação judicial, com observância dos requisitos legais estabelecidos pelo Ministério da Previdência.

10. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2024, além das atividades diretamente relacionadas aos tópicos já abordados neste relatório, a unidade de controle interno do IPM-Maracanaú desempenhou as seguintes ações complementares de suporte, orientação e acompanhamento institucional:

a) Apoio à análise prévia da formalidade das contratações e definição do instrumento jurídico mais adequado, considerando a natureza do objeto e os limites legais aplicáveis;

b) Recomendações para prevenção do fracionamento indevido de despesas e regular instrução dos processos de contratação direta;

c) Acompanhamento da arrecadação e das despesas ao fim de cada bimestre, com análise das metas fiscais e emissão de parecer sobre a necessidade de limitação de empenhos, nos termos da LRF;

d) Orientações pontuais aos setores administrativos quanto ao controle de consumo e movimentação de almoxarifado, patrimônio e combustível, com ênfase na padronização e geração de relatórios gerenciais;

e) Apoio técnico aos setores responsáveis quanto à gestão de contratos, alterações contratuais, instrução processual e análise dos documentos de regularidade fiscal dos fornecedores;

f) Verificações sobre conformidade na liquidação das despesas e prestação de contas, bem como acompanhamento do sistema contábil e das conciliações realizadas ao longo do exercício.

Durante o exercício de 2024, o controle interno também realizou, de forma complementar e preventiva, avaliações informais de riscos operacionais e contratuais, com foco nos seguintes pontos:

- Possibilidade de fracionamento indevido em compras recorrentes de pequeno valor;
- Acompanhamento da vigência dos contratos para evitar prorrogações intempestivas;
- Riscos associados à ausência de transição plena para a Lei nº 14.133/2021.

As medidas corretivas e orientações preventivas foram repassadas aos setores responsáveis, contribuindo para o fortalecimento da governança e o aprimoramento da gestão de riscos institucionais.

11. PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o Exercício de 2024, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do IPM-Maracanaú, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado.

Assim, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pelo Diretor-Presidente e demais diretorias do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, no período de janeiro a dezembro de 2024.

12. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, e considerando as constatações do exercício de 2024, este relatório recomenda:

a) Adoção de rotinas sistemáticas de atualização e controle de estoque, com emissão periódica de relatórios de movimentação e nível de segurança mínima por item.

b) Consolidação dos registros digitais das APRs (Autorizações para Aplicações e Resgates), com assinatura eletrônica e arquivamento unificado.

c) Planejamento para implantação gradativa da Lei nº 14.133/2021, com capacitação da equipe e definição de fluxos internos de contratação com base na nova legislação.

d) Manutenção do acompanhamento contínuo dos contratos administrativos, especialmente quanto aos prazos, saldos, aditivos e fiscalização documental.

Maracanaú/CE, 31 de dezembro de 2024.

Ruth Miranda dos Santos Leite Medeiros
RUTH MIRANDA DOS SANTOS LEITE MEDEIROS

Responsável pela Função Controle Interno do IPM-Maracanaú no Exercício de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Av. III, nº 268 – Conjunto Jereissati I – Maracanaú (CE)

CNPJ: 17.943.447/0001-05 - Fone: (85) 3521-5078

DOC. 01

CÓDIGO E ESPECIFICAÇÃO	LOA + CRÉDITOS(A)	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
0520 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	24.000,00	17.204,78	17.204,78	17.204,78
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	24.000,00	17.204,78	17.204,78	17.204,78
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	17.204,78	17.204,78	17.204,78
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00	17.204,78	17.204,78	17.204,78
TOTAL GERAL DA DESPESA	24.000,00	17.204,78	17.204,78	17.204,78

DOTAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	LIQUIDAÇÃO	CREADOR	PAGAMENTO	NF	VALOR
---------	-------------------	------------	---------	-----------	----	-------

0520 - Instituto de Previdência do Município

09.122.2105.2303 - Gestão Administrativa do RPPS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

3.3.90.14.01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)

1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração

27/02/2024	23020001.001	THIAGO COELHO BEZERRA	27020084	Sem Nota	R\$ 202,50
27/02/2024	23020002.001	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA	27020090	Sem Nota	R\$ 164,02
03/04/2024	03040002.001	THIAGO COELHO BEZERRA	03040034	Sem Nota	R\$ 202,50
03/04/2024	03040003.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	03040035	Sem Nota	R\$ 164,02
19/04/2024	18040001.001	THIAGO COELHO BEZERRA	19040146	Sem Nota	R\$ 607,50
19/04/2024	18040002.001	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA	19040147	Sem Nota	R\$ 492,06
19/04/2024	18040003.001	MARKSON DE ALMEIDA NOBRE	19040148	Sem Nota	R\$ 442,86
19/04/2024	18040004.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	19040149	Sem Nota	R\$ 492,06
19/04/2024	18040005.001	MICHELE DE SOUSA BARBOSA	19040150	Sem Nota	R\$ 492,06
19/04/2024	18040006.001	CARLOS EDUARDO GOMES JUNIOR	19040151	Sem Nota	R\$ 492,06
19/04/2024	18040008.001	LEONARDO JOSÉ EVANGELISTA	19040152	Sem Nota	R\$ 492,06
19/04/2024	18040007.001	ANTONIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	19040153	Sem Nota	R\$ 492,06
20/05/2024	07050007.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	20050194	Sem Nota	R\$ 328,04
20/05/2024	07050008.001	CARLOS EDUARDO GOMES JUNIOR	20050195	Sem Nota	R\$ 328,04
20/05/2024	07050009.001	LEONARDO JOSÉ EVANGELISTA	20050201	Sem Nota	R\$ 328,04
20/05/2024	07050010.001	ANTONIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	20050202	Sem Nota	R\$ 328,04
29/05/2024	28050006.001	THIAGO COELHO BEZERRA	29050163	Sem Nota	R\$ 202,50
11/06/2024	10060002.001	THIAGO COELHO BEZERRA	11060019	Sem Nota	R\$ 405,00
11/06/2024	10060003.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	11060020	Sem Nota	R\$ 328,04
11/06/2024	10060004.001	ANTONIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	11060021	Sem Nota	R\$ 328,04
23/08/2024	23080002.001	ANTONIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	23080093	Sem Nota	R\$ 164,02
23/08/2024	23080003.001	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA	23080094	Sem Nota	R\$ 164,02
23/08/2024	23080004.001	THIAGO COELHO BEZERRA	23080095	Sem Nota	R\$ 405,00
23/08/2024	23080005.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	23080096	Sem Nota	R\$ 328,04
23/08/2024	23080006.001	CARLOS EDUARDO GOMES JUNIOR	23080097	Sem Nota	R\$ 328,04
23/08/2024	23080007.001	THIAGO DOMINGOS ACIOLY NUNES	23080098	Sem Nota	R\$ 147,62
23/08/2024	23080008.001	LEONARDO JOSÉ EVANGELISTA	23080099	Sem Nota	R\$ 164,02
23/08/2024	23080009.001	MARKSON DE ALMEIDA NOBRE	23080100	Sem Nota	R\$ 147,62
23/08/2024	23080011.001	RIELMERSON BRUNO DA SILVA	23080101	Sem Nota	R\$ 87,16
11/09/2024	11090001.001	THIAGO COELHO BEZERRA	11090238	Sem Nota	R\$ 405,00
11/09/2024	11090002.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	11090239	Sem Nota	R\$ 328,04
11/09/2024	11090003.001	CARLOS EDUARDO GOMES JUNIOR	11090240	Sem Nota	R\$ 328,04
11/09/2024	11090004.001	ANTONIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	11090241	Sem Nota	R\$ 328,04
16/09/2024	23080010.001	MICHAEL VITOR RODRIGUES LIMA	16090014	Sem Nota	R\$ 147,62
23/09/2024	23090001.001	MICHAEL FEITOSA PESSOA	23090188	Sem Nota	R\$ 164,02
23/09/2024	23090002.001	MICHELE DE SOUSA BARBOSA	23090189	Sem Nota	R\$ 164,02
23/09/2024	23090003.001	LEONARDO JOSÉ EVANGELISTA	23090190	Sem Nota	R\$ 164,02
23/09/2024	23090004.001	MARKSON DE ALMEIDA NOBRE	23090191	Sem Nota	R\$ 147,62
23/09/2024	23090005.001	RUTH MIRANDA DOS SANTOS	23090192	Sem Nota	R\$ 87,16

DOTAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	LIQUIDAÇÃO	CREDOR	PAGAMENTO	NF	VALOR
	10/10/2024	09100001.001	THIAGO COELHO BEZERRA	10100160	Sem Nota	R\$ 405,00
	10/10/2024	09100002.001	MICHAELE FEITOSA PESSOA	10100161	Sem Nota	R\$ 328,04
	10/10/2024	09100003.001	ANTONIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	10100162	Sem Nota	R\$ 328,04
	21/11/2024	21110004.001	MARKSON DE ALMEIDA NOBRE	21110128	Sem Nota	R\$ 147,62
	21/11/2024	21110005.001	RUTH MIRANDA DOS SANTOS	21110129	Sem Nota	R\$ 87,16
Total Por Fonte de Recursos: R\$ 12.806,48						
Total por SubElemento : R\$ 12.806,48						
Total Por Classif. Econ : R\$ 12.806,48						
3.3.90.14.02 - DIARIAS - NO PAIS (FORA DO ESTADO)						
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração						
	18/06/2024	18060007.001	THIAGO COELHO BEZERRA	18060399	Sem Nota	R\$ 2.430,00
	18/06/2024	18060008.001	MICHAELE FEITOSA PESSOA	18060400	Sem Nota	R\$ 1.968,30
Total Por Fonte de Recursos: R\$ 4.398,30						
Total por SubElemento : R\$ 4.398,30						
Total Por Classif. Econ : R\$ 4.398,30						
Total Pago na Unidade: R\$ 17.204,78						
Valor Total Pago: R\$ 17.204,78						

DOC. 02

Tipo de Processo: Dispensa de Licitação

Modalidade: Não se aplica

Nº DO PROCESSO	UNIDADE GESTORA	OBJETO	STATUS	GANHADORES	VALOR
052023122701DL	Instituto de Previdência do Município	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) DE 100 MBPS COM IP FIXO, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	Homologado	SIGA FIBRA LTDA	R\$ 11.760,00